



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

043

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.211 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder ao funcionário ANTONIO GUSMÃO, Fiscal, Padrão "F", em comissão, lotado na Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 1º de setembro de 1983 à 30 de setembro de 1983, conforme Escala de Férias constante da Portaria nº4.872, de 1º de dezembro de 1982.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de agosto de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de agosto de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =